

# 2015 公共機構體育競技大會

## Festival Desportivo das Entidades Públicas em 2015

### Regulamento da Prova de Natação

1. Data e horário da actividade: 17 de Maio de 2015 (Domingo) das 10H00 às 13H00.
2. Local da actividade : Centro Desportivo Olímpico - Piscina de 25m.
3. Modalidade :

Modalidade	Masculinos	Femininos
Livre	50 m e 100 m	25m e 50 m
Bruços	50 m	25m e 50 m
Costas	25 m	25 m
Estafetas (livres)	4 x 25 m	4 x 25 m
	Mistos (2 Homens 2 Mulheres) 4 x 25m	
Estafetas (4 estilos)	4 x 25 m	4 x 25 m
	Mistos (2 Homens 2 Mulheres) 4 x 25m	

4. Limitações :
  - 1) Não é admitida a inscrição dos atletas que participaram em quaisquer categorias das competições organizadas pela Associação de Natação de Macau nos anos de 2014 e 2015.
  - 2) Não é admitida a inscrição dos atletas que representaram ou representam Macau em quaisquer competições de natação no ano de 2014/2015.
  - 3) Cada atleta pode inscrever-se no máximo em 4 modalidades.
5. Regras : As provas realizam-se de acordo com as regras em vigor de natação da Federação Internacional de Natação. É permitido partir de dentro de água no princípio da piscina.
6. Prazo de inscrição : A partir de hoje até 23 de Abril.
7. Local de inscrição :
  - 1) Divisão de Apoio Social à Função Pública do DRTSP do SAFP, situada na Rua do Campo, n.º 78, Edf. Chung Kin, 9.º andar.
  - 2) Expediente do Instituto do Desporto, situado na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Forum de Macau, Bloco I, 4.º andar.
  - 3) Fax : 87965611 (Instituto do Desporto) ou 28370234 (SAFP). Os jogadores que se inscrevem por fax devem contactar telefonicamente a organização para confirmar a recepção dos documentos enviados.
8. Equipamento : Os atletas devem usar fato de banho e touca do próprio.
9. Prémios:
  - 1) Serão premiados os 3 melhores classificados de cada categoria.
  - 2) Serão canceladas as categorias que tiverem menos do que 3 inscritos.
  - 3) A cerimónia de entrega de prémios será realizada a seguir às finais, no recinto da prova.
10. Lembranças : Cada participante tem direito a uma camisola.
11. **Se a Organização tiver dúvida na identificação do jogador, o qual deve exibir o documento de identificação ao delegado ao jogo.**
12. À Comissão Organizadora compete-se a interpretação final das presentes Regras.